

CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA POR ÁREA DO CONHECIMENTO

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES – 1º SEMESTRE 2019

O Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o presente Edital, que regulamenta o processo seletivo para o preenchimento de **vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação**:

- 1) Licenciatura em Ciências da Natureza**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 583 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 11 e 12, linha 31 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 2) Licenciatura em Ciências Humanas**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 584 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 12 e 13, linha 03 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 3) Licenciatura em Linguagens**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº Portaria Nº 583 de 17 de agosto de 2015, publicada na página 11 e 12, linha 18 da referida portaria, do Diário Oficial da União do dia 18 de agosto de 2015.
- 4) Licenciatura em Matemática**, período noturno, autorizado pela Portaria MEC/SERES Nº 463 de 9 de setembro de 2016, publicada na página 15, linha 6 da referida portaria, do Diário Oficial da União – Seção 1 Edição nº 175 de 12/09/2016.

Todos os referidos cursos serão oferecidos na Faculdade SESI-SP de Educação, à Rua Carlos Weber, 835, Bairro Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP 05303-902.

1. DAS CONDIÇÕES

Para a participação no Processo Seletivo para Vagas Remanescentes de qualquer um dos cursos listados acima – 1º semestre de 2019, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, em algum ano anterior a este processo seletivo.

O candidato reprovado na 2ª etapa do Processo Seletivo Regular 2019, não poderá se candidatar a este processo (Vagas Remanescentes).

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas, enquanto houver vagas, no período de 10/01 a 20/02/2019 pelo site www.faculdadesesi.edu.br.

Para se inscrever o interessado deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) acessar a página eletrônica <http://www.faculdadesesi.edu.br/processo-seletivo-2019/> ;

- b) acessar e ler o Edital do processo seletivo para as vagas remanescentes;
- c) acessar o campo “Clique Aqui” e preencher a guia de inscrição, concordando com as disposições deste edital;
- d) imprimir o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, com vencimento em dois dias, a contar da data da inscrição;
- e) efetuar na rede bancária o pagamento da taxa de R\$ 75,00.

OBSERVAÇÃO

1. O cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição somente serão efetuados mediante requerimento pelo candidato ao Diretor da Faculdade, diretamente na Secretaria Acadêmica da Faculdade SESI-SP de Educação, até dois dias após o término do período das inscrições, contendo nome do candidato, número de inscrição, processo seletivo, curso e justificativa do pedido de cancelamento, anexando o original do comprovante de pagamento bancário. No caso de deferimento, a devolução será no valor de R\$ 65,00, sendo retido o valor de R\$ 10,00 a título de despesas administrativas.
2. Para o candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição durante o período de inscrições, e as vagas remanescentes para o curso escolhido já tiverem sido preenchidas, receberá a devolução integral do valor da taxa.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- 1ª Etapa: Redação
- 2ª Etapa: Entrevista

3.2. Redação

3.2.1. O candidato após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição deverá entrar em contato com a secretaria acadêmica, através do e-mail secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br ou telefone (11) 3833-1097 / 3836-7350, para agendar a prova de redação.

3.2.2. Será atribuído ao candidato uma pontuação de 0 a 100 nesta etapa.

3.3. Entrevista.

3.3.1. As entrevistas serão realizadas no mesmo dia da prova de redação. O candidato fará uma entrevista conduzida pelo coordenador de curso e/ou professor qualificado para a função, com objetivo de identificar:

- Interesse e motivação para a carreira docente;
- Conhecimento sobre a carreira docente;
- Condição para se dedicar ao programa curricular do curso;
- Motivação para o estudo e a aprendizagem.

3.3.2. A entrevista poderá ter pontuação de, no máximo 100. O candidato que não alcançar índice mínimo de 50 pontos será desclassificado, independente da pontuação obtida na primeira etapa.

3.3.3. Não caberá recurso sobre esta etapa do processo.

4. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado das etapas do processo será informado pela secretaria acadêmica, por e-mail ou contato telefônico, em até três dias úteis após a sua realização. Os candidatos aprovados que obtiverem melhor pontuação na soma das duas etapas serão convocados a realizar matrícula.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas do processo seletivo, será classificado o candidato que obtiver melhor pontuação na segunda etapa (Entrevista).

5.2. Havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na soma das duas etapas e também na segunda etapa, será analisado o histórico escolar do ensino médio dos respectivos candidatos e aquele que tiver obtido melhor desempenho será classificado.

6. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante munido de procuração, deverá apresentar obrigatoriamente a via original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade
- b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou superior
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) CPF
- f) Título de eleitor se maior de 18 anos
- g) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino)

- h) Comprovante de residência em próprio nome ou de responsável
- i) 1 foto 3x4

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

O não comparecimento para matrícula nas datas e nos horários divulgados acarretará a perda da vaga obtida.

O presente processo seletivo será válido enquanto houver vagas, até no máximo dia 20/02/2018.

O candidato, no ato da inscrição, fará a opção por apenas 1 curso.

A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital.

A Faculdade possui o Programa de Residência Educacional, para detalhes acesse: <http://www.faculdadesesi.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Regulamento-Programa-de-Residencia-Educacional.pdf>

Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos da Faculdade SESI-SP de Educação que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

Fernando Antonio Carvalho de Souza
Diretor